



PREFEITURA DE PERUÍBE

BOLETIM OFICIAL

EDIÇÃO 1015 - ANO XXIII

11 de maio de 2021



/prefeituradepuibe



/prefeituradepuibe



/PrefPeruibe



www.peruibe.sp.gov.br

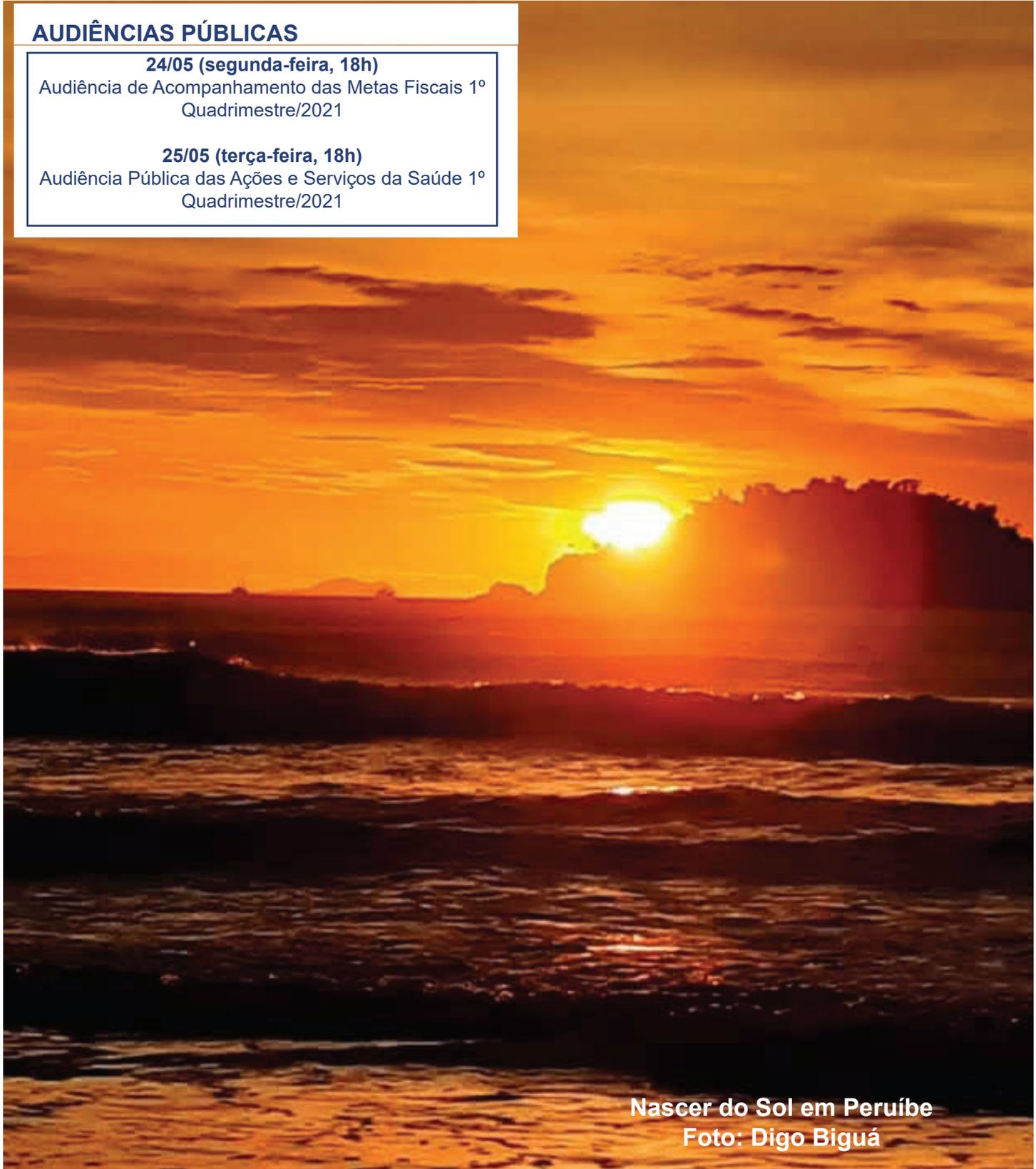
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

24/05 (segunda-feira, 18h)

Audiência de Acompanhamento das Metas Fiscais 1º
Quadrimestre/2021

25/05 (terça-feira, 18h)

Audiência Pública das Ações e Serviços da Saúde 1º
Quadrimestre/2021



Nascer do Sol em Peruíbe
Foto: Digo Biguá

www.peruibe.sp.gov.br

Luiz Mauricio Passos de Carvalho Pereira
Prefeito Municipal

André Luiz de Paula
Vice-prefeito

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO

Maria Concepta Baeta da Silva

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Danielle Lourenço Mamede

ASSUNTOS JURÍDICOS

Gesival Gomes de Souza

COMÉRCIO, INDÚSTRIA E EMPREGOS

Mauro Paulo Machado

DEFESA SOCIAL

José Romeu Dutra

EDUCAÇÃO

Débora Illa Longhi Gallo

FAZENDA

Valéria Leme Gama

MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Eduardo Monteiro Ribas

OBRAS

José Santana Mendes

PLANEJAMENTO

Elias Abdalla Neto

SAÚDE

Mariana Cardoso Maia Trazzi

TURISMO, CULTURA E ESPORTES

Edilson Almeida

CHEFIA DE GABINETE
Felipe A. Colaço Bernardo

COMPOSIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

1º VICE PRESIDENTE
Paulo Carlos de Oliveira Junior

PRESIDENTE
Rafael Vitor de Souza

2º VICE PRESIDENTE
Rodrigo Silva Pereira

1º SECRETÁRIO
Gabriel dos Reis

2º SECRETÁRIO
Ivan Martins Colares

Vereadores

Adilson da Silva Oliveira
Antuni Pereira de Matos
Cynthia Riggo
Ingram de Souza Menezes
Lourival Sampaio Costa

Alexandre Tamer Junior
Bruno Chehade Pereira
Fabio Pandori Mariano
João Pedro de Lara
Sergio Roberto de Lara

Utilidade Pública

Alcoólicos Anônimos – Rua Eulina Bitencourt, 172, Estação – Fone: 13 99756-7743

Narcóticos Anônimos – Rua Tiradentes, 479, Jangada – Fone: 13 3289-8645

Telefones Úteis

AGÊNCIA DOS CORREIOS

3455-2090

AME

3451-1075

APAE

3453-3383

AQUÁRIO MUNICIPAL

3453-1568

ACEP

3455-9595

AEAP

3455-2357

AEP

3455-8247

ASSISTÊNCIA SOCIAL

3453-4744

3455-3117

BIBLIOTECA / CULTURA

3454-1215

CADASTRO MOBILIÁRIO

3451-8001

CÂMARA MUNICIPAL

3451-3000

CAPI

3456-1647

CASA DE REPOUSO N. Sra.

APARECIDA

3456-2815

3456-3261

3453-7773

3453-3898

3455-7773

3453-3898

3455-4033

3455-8088

3453-6088

3455-3707

3453-6088

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

3455-3117

CORPO DE BOMBEIROS (terrestre)

3453-2729

3453-2729

3453-2729

3453-2729

3453-2729

3453-2729

3453-2729

3453-2729

3453-2729

3453-2729

3453-2729

3453-2729

3453-2729

3453-2729

3453-2729

3453-2729

3453-2729

3453-2729

3453-2729

3453-2729

3453-2729

3453-2729

3453-2729

3453-2729

3453-2729

COMUNICADOS**CONSELHO DA CIDADE DE PERUIBE
DELIBERAÇÃO N. 03/ 2021**

O Conselho da Cidade de Peruíbe, em reunião ordinária do dia 10 de maio de 2021, deliberou o encaminhamento dos seguintes assuntos:

- 1) Aprovar resolução para:
 - a. Definir prazo de no máximo 1 (um) dia útil para entidades ou conselheiros apresentarem justificativa de ausência de seus membros nas reuniões do Conselho da Cidade, para as reuniões realizadas a partir da publicação da resolução, e de 7 (sete) dias corridos a partir desta resolução para as reuniões ocorridas anteriormente;
 - b. Definir o email do Conselho como sendo o endereço válido para apresentação destas justificativas;
 - c. Condicionar a aprovação da justificativa à deliberação da plenária.

Desta forma encaminha-se esta deliberação para publicação no Boletim Oficial do Município para surtir os efeitos legais.

Peruíbe, 10 de maio de 2021.

Maurício Maranhão Sanches
Presidente

**CONSELHO DA CIDADE DE PERUIBE
RESOLUÇÃO 01/2021****DEFINE PRAZO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DE
JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA NAS REUNIÕES DO CONSELHO
DA CIDADE**

Art. 1º. Toda justificativa de ausência em reunião do Conselho da Cidade, a partir desta resolução deve ser apresentada em até 1 (um) dia útil após a realização da respectiva reunião.

§ Único. Para as reuniões desta gestão do Conselho da Cidade anteriores a esta publicação, é admitida a apresentação de justificativa até 7 (sete) dias corridos desta publicação.

Art. 2º. As justificativas deverão ser enviadas ao email do Conselho da Cidade, e deverão ser validadas pela plenária para surtir seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Peruíbe, 10 de maio de 2021.

MAURICIO MARANHÃO SANCHES
PRESIDENTE

NOME	AI	QD	LT	Bairro	TIPO/ FISCALIZAÇÃO
FLAVIO RIYUITI TANAKA	31922	022	007	CONVENTO VELHO	ESTAR COM IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE EM SITUAÇÃO DE ABANDONO, COM MATO ALTO, E MATERIAIS INSERVÍVEIS PODENDO O LOCAL SERVIR DE ABRIGO E FOCO DE PROLIFERAÇÃO DE ANIMAIS NOCIVOS DA FAUNA SINANTRÓPICA, COLOCANDO EM RISCO A SAÚDE PÚBLICA, - art.122 inc. III e art. 12 da lei estadual 10.083/98, combinado com o artigo 35 § 1º da lei complementar 123 de 03/06/2008. Estando sujeito as penas previstas no artigo 112 da lei estadual 10.083 de 23/09/1998

ADMINISTRAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021****LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021 - REGISTRO DE PREÇOS - Processo nº 3.951/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM EXAMES DE CITOLOGIA ONCOTICA (PAPANICOLAU), conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos, cujo edital se encontrará disponível no Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: <http://www.peruibe3.sp.gov.br/editais-para-concorrencia-publica/> e no site: www.comprasbr.com.br a partir do dia 12/05/2021.

INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: as 09:00 horas do dia 12/05/2021.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: as 09:00 horas do dia 24/05/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: as 09:01 horas do dia 24/05/2021

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: às 10:00 horas do dia 24/05/2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: www.comprasbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 10 DE MAIO DE 2021.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

VISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021****LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021 - REGISTRO DE PREÇOS - Processo nº 3.952/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA A REALIZAÇÃO DE TESTES DE GASOMETRIA E OUTROS ÍONS, PELA METODOLOGIA DE ÍONS

SELETIVO, COM CESSÃO E INSTALAÇÃO DE 1 EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO EM CARÁTER DE COMODATO PELO PERÍODO DE 12 MESES, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA CONFORME RELAÇÃO NO ANEXO I, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos, cujo edital se encontrará disponível no Site da Prefeitura Municipal de Peruibe através do link: <http://www.peruibe3.sp.gov.br/editais-para-concorrencia-publica/> e no site: www.comprasbr.com.br a partir do dia 12/05/2021.

INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: as 09:00 horas do dia 12/05/2021.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: as 09:00 horas do dia 25/05/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: as 09:01 horas do dia 25/05/2021

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: às 15:00 horas do dia 25/05/2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: www.comprasbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 10 DE MAIO DE 2021.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021 - REGISTRO DE PREÇOS - Processo nº 3.953/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TESTES RÁPIDOS PARA DIAGNÓSTICO DE COVID-19 E OUTROS VIRUS RESPIRATÓRIOS, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos, cujo edital se encontrará disponível no Site da Prefeitura Municipal de Peruibe através do link: <http://www.peruibe3.sp.gov.br/editais-para-concorrencia-publica/> e no site: www.comprasbr.com.br a partir do dia 12/05/2021.

INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: as 09:00 horas do dia 12/05/2021.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: as 09:00 horas do dia 26/05/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: as 09:01 horas do dia 26/05/2021

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: às 14:00 horas do dia 26/05/2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: www.comprasbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 10 DE MAIO DE 2021.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO DE ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO A PROPOSTA COMERCIAL DA EMPRESA HABILITADA

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021

A Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, após decorrido o prazo recursal referente a fase de habilitação e sem que houvesse recursos impetrados, CONVOCA a empresa legalmente habilitada na fase de documentação na Tomada de Preços nº 03/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a readequação, melhoria e eficientização de iluminação pública nos postes ornamentais existentes na faixa de jardim da orla da praia e no Boulevard Anchieta, empresa: R.M. EMPREENDIMENTOS EIRELI, para a reunião de abertura do envelope contendo a proposta comercial, que se realizará no dia 13 de maio de 2021 às 10:00 horas, nas dependências do Refeitório Municipal, situado à Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro (ao lado do Paço Municipal).

O desinteresse das empresas em participar da sessão, não será motivo impeditivo para que a Comissão de Licitações proceda à realização dos trabalhos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 10 DE MAIO DE 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021

A Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, após decorrido o prazo recursal referente a fase de habilitação e sem que houvesse recursos impetrados, CONVOCA as empresas legalmente habilitadas na fase de documentação na Tomada de Preços nº 04/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de melhorias na ciclovia da Avenida Gheorge Popescu – pavimentação asfáltica, recapeamento, guias e sarjetas, empresas: AGNUS ENGENHARIA EIRELI, ADR5 CONSTRUÇÕES EIRELI para a reunião de abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, que se realizará no dia 13 de maio de 2021 às 11:00 horas, nas dependências do Refeitório Municipal, situado à Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro (ao lado do Paço Municipal).

O desinteresse das empresas em participar da sessão, não será motivo impeditivo para que a Comissão de Licitações proceda à realização dos trabalhos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 10 DE MAIO DE 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021

A Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, após decorrido o prazo recursal referente a fase de habilitação e sem que houvesse recursos impetrados, CONVOCA as empresas legalmente habilitadas na fase de documentação na Tomada de Preços nº 05/2021, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para pavimentação da Rua Marco Antonio Barbarigo (trecho entre Rua Santa Lucia Felippini e a Rua José Batista Campos), empresas: AGNUS ENGENHARIA EIRELI, ADR5 CONSTRUÇÕES EIRELI, BRASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, TMK ENGENHARIA S.A para a reunião de abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, que se realizará no dia 13 de maio de 2021 às 14:00 horas, nas dependências do Refeitório Municipal, situado à Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro (ao lado do Paço Municipal).

O desinteresse das empresas em participar da sessão, não será motivo impeditivo para que a Comissão de Licitações proceda à realização dos trabalhos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 10 DE MAIO DE 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021

A Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, após decorrido o prazo recursal referente a fase de habilitação e sem que houvesse recursos impetrados, CONVOCA as empresas legalmente habilitadas na fase de documentação na Tomada de Preços nº 06/2021, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de reforma na EMEF Maria Amélia Ribas Campilongo, empresas: CONSTRUTORA BRASFORT LTDA, IPEC CONSTRUTORA LTDA, TETO CONSTRUTORA S/A, TECNOJAD CONSTRUTORA EIRELI para a reunião de abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, que se realizará no dia 13 de maio de 2021 às 15:00 horas, nas dependências do Refeitório Municipal, situado à Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro (ao lado do Paço Municipal).

O desinteresse das empresas em participar da sessão, não será motivo impeditivo para que a Comissão de Licitações proceda à realização dos trabalhos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 10 DE MAIO DE 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 310/2021

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E

Exonerar a pedido, **ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, matrícula nº. 9612, de provimento efetivo, nomeado pela Portaria nº 150 de 02 de fevereiro de 2021.

Esta portaria retroage seus efeitos 04 de maio de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 06 DE MAIO DE 2021.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0311/2021

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

N O M E I A

ROSANA MENNELLA, matrícula nº. 2525, para ocupar a função gratificada de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA**, Padrão/Referência MFG2, criado pela Lei Complementar nº 178, de 19 de Dezembro de 2011 "Plano de Carreira do Estatuto do Magistério Público Municipal" e Resolução nº 09/2021, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto à Secretaria Municipal de Educação na **EMEF PROFª DELCÉLIA JOSELITA M. BEZERRA**, a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 06 DE MAIO DE 2021.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0312/2021

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o disposto no processo nº 041/2018-CAEP, cujo teor refere-se a avaliação de estágio probatório;

E X O N E R A

PAULO GINEZ CHRISPIN DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, Padrão M4A, de provimento efetivo, tornando sem efeito a portaria nº 282 de 18 de julho de 2019, a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 07 DE MAIO DE 2021.

Publicado	_____
Data	__/__/__
Edição nº	_____
Página(s)	_____

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 0314/2021

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o disposto no Artigo 89, da Lei Complementar Municipal nº 175, de 19 de dezembro de 2011, que "DISPÕE SOBRE REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, DOS PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO, DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS";

Considerando o teor do processo administrativo sob nº 4.705 de 27 de abril de 2021;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA**, para o trato de assuntos particulares, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, à **DILMA GOMES MARQUES DE CASTRO**, matrícula nº.7770, ocupante do cargo de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTO-JUVENIL**.

Art. 2º A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do funcionário ou no interesse do serviço, conforme preceitua o § 1º, do Artigo 89, da Lei Complementar Municipal nº 175, de 19 de dezembro de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE,
EM 11 DE MAIO DE 2021.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado

Jurídico

SAÚDE**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME PSICOLÓGICO Nº. 09/2021**
CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2019 - SECRETARIA DE SAÚDE

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas nº. 001/2019 - Secretaria Municipal de Saúde a se apresentar(em) na UAP - Unidade de Apoio Pedagógico, sita à Av. São João, 545, Centro, Peruíbe-SP, no dia e horário discriminados abaixo, utilizando máscara de proteção facial e munido(s) de documento original de identidade com foto e 1 caneta azul, para realização do exame psicológico e entrevista:

• COMPARECIMENTO NO DIA 14 DE MAIO DE 2021:

INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO
6881954-4	ROBERTA CAMILA DA SILVA RODRIGUES	8h
6608882-8	VERONICA MARIA DO NASCIMENTO SANTANA TERRALHEIRO	8h
6994472-5	AILTON SOUZA MEDEIROS	8h

O não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Concurso Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 11 DE MAIO DE 2021.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº. 04/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2021 - SAÚDE

Ficam DESCLASSIFICADOS os candidatos abaixo relacionados por não terem comparecido e/ou desistido no prazo estipulado no Edital de Convocação para Admissão nº. 04/2021, do Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2021:

CARGO - ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO GERAL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
17	DEBORAH TEIXEIRA DOS SANTOS

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 11 DE MAIO DE 2021.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 05/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2021 - SAÚDE

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2021 - Secretaria Municipal de Saúde, conforme relação de classificação abaixo:

• COMPARECIMENTO NO DIA 13 DE MAIO DE 2021:**CARGO - ENFERMEIRO**

CLASSIFICAÇÃO GERAL		HORÁRIO
CLASSIFICAÇÃO	NOME	
18	MARLY CRISTHINA VICENTE	10h00

O(s) candidato(s) aprovado(s) acima mencionado(s) deverá(ão) comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Peruíbe, sito à rua Almirante Barroso, nº. 110, Centro, Peruíbe/SP, **NO DIA E HORÁRIO INDICADOS**, utilizando obrigatoriamente máscara de proteção facial e munido(s) dos documentos **originais e cópias simples** descritos abaixo:

- 01 foto 3 x 4";
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Cédula de Identidade - RG;
- Certidão de Antecedentes Criminais (da SSP)*;
- CPF (Cadastro de Pessoa Física) e situação cadastral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação atual e/ou Comprovante de Quitação Eleitoral*;
- PIS e/ou PASEP;
- Consulta Qualificação Cadastral, obtida no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> e, em caso de divergência, providenciar a regularização anexando-se o comprovante*;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino (até 45 anos);
- Comprovante de Escolaridade exigido pelo cargo;
- Comprovante de registro no respectivo Conselho Regional de Classe;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de filhos incapazes (se houver);
- Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 5 anos (se houver);
- CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos filhos menores, do cônjuge e de qualquer outro dependente declarado;
- Comprovante de endereço atualizado (últimos 90 dias: conta de água, luz, telefone ou contrato de locação)*;
- Comprovante de desligamento de outro órgão público de qualquer período (quando houver)*;
- Declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados, sujeita a análise jurídica*.

Observação: os candidatos que já foram servidores desta Prefeitura nos respectivos cargos deverão apresentar somente os documentos marcados com * e demais documentos que tenham sofrido alteração desde a última admissão.

CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
ENFERMEIRO	Curso Superior completo em Enfermagem e inscrição no Conselho Regional de Enfermagem (COREN)	40H	R\$ 4.362,39

A não apresentação de qualquer dos documentos acima ou o não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Processo Seletivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 11 DE MAIO DE 2021.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS**PORTARIA Nº. 0313/2021**

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, **CARLA FARIAS DOS SANTOS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, de provimento efetivo, nomeado(a) pela Portaria nº. 406 de 04 de Setembro de 2020.

Esta portaria tem seus efeitos na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 07 DE MAIO DE 2021.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 0315/2021

ALTERA O ARTIGO PRIMEIRO DA PORTARIA 291/2018 QUE NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE NEGOCIAÇÃO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E OS SERVIDORES PÚBLICOS

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

R E S O L V E

Art. 1º - Fica incluído a alínea J e K, no artigo primeiro da portaria 291/2018 que nomeia a Comissão Permanente de Negociação entre a Administração Municipal e os Servidores Públicos:

I - Representantes da Administração Municipal

- j) Luiz Carlos de Lara
- k) Katia Regina Cavalcanti Rodrigues Machado

Art. 2º - O artigo 1º inciso I da Portaria 291/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Representantes da Administração Municipal

- a) Renato Cesar Borges
- b) Givanildo Jose da Silva
- c) Nivaldo Martins Crespo
- d) Marcos Marcelo Dall Armi
- e) Maristela Jaques Martins da Silva
- f) Renata Rodrigues Gomes
- g) Simone Siqueira de Souza
- h) Edson Ribeiro de Souza
- i) Luciene Menezes de Carvalho Costa
- j) Luiz Carlos de Lara Silva
- k) Katia Regina Cavalcanti Rodrigues Machado

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRAM-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 11 DE MAIO DE 2021.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO N° 5.193, DE 07 DE MAIO DE 2021

ALTERA A ALÍNEA "B" DO INCISO II, DO DECRETO N° 5.059, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020, QUE "NOMEIA MEMBROS PARA INTEGRAREM A COMISSÃO ESPECIAL DA JUNTA DE RECURSOS."

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A

Art. 1º- Fica alterada a alínea "b" do inciso II, do Decreto 5.059, de 07 de novembro de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

I-

II-

.....

- b) Sérgio Ferreira de Abreu - suplente

.....

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 07 DE MAIO DE 2021.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL